

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Porto, em 21 ABR 1943  
O Director,



LICENÇA N.º 180' 7  
de J. M. P. (MUNICÍPIO DE PORTO)  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Control)  
Requer.º n.º 10217  
Regist.ª em 11 ABR 1943

REGISTRADO NO LIVRO DE LICENÇAS

Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal  
do PORTO

D. Gertrudes de Souza Bessa, morador na rua do Ribeirinho nº434 na F.ª de Douro, desejando altear o muro de vedação no seu terreno, péde que lhe seja passada a respectiva licença.

Porto 8 de Abril de 1943

Pela seguinte:

*Manuel Fasso*

Anexo;

- Um termo de responsabilidade
- Uma memoria descritiva e duas cópias
- Uma planta topografica e duas cópias

Prazo da obra : 1 mês.

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECTOÇÃO  
10 ABR 1943

3.<sup>a</sup>  
**DIREÇÃO**



2.<sup>a</sup> REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 12/4/1913

*V. m. f.*



2  
Handwritten signature/initials in a circle.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

M<sup>o</sup> Manoel da Silva Passos Junior, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na rua de Santo Antonio nº 109-2º andar, declara que para tôdos os efeitos da legislação em vigôr assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que a Ex<sup>ta</sup> Senhora D. Gertrudes de Souza Bessa pretende realizar no C<sup>o</sup>minho de Nevogilde.

PÔRTO 8 de Abril de 1943

*Manoel da Silva Passos Junior*  
Jr.

Reconheço a \_\_\_\_\_ assinatura  
*Sec Bessa*

Lorto. 8 ABR. 1943

Apud. do Notario Dr. Cal...

*Handwritten signature*





2 3  
3  
CNP  
AG

**APROVADO**

21 ABR. 1943

MEMORIA DESCRITIVA

*Paulo de Sousa*  
*Rauery*

A obra que se pretende executar é o aumento de um muro existente no terreno no caminho de Nevogilde pertencente á Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. D. Gertrudes de Souza Bessa.

Este aumento será em blocos de acôrdo com a parte já existente sendo devidamente rebecado.

*Manoel da Silva Tasso Junior*

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topografica para efeitos do § 3.º do  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1928

(Valida por um ano) Nº 12.211 { 14.995  
9.875 Fl. 25

Porto 27 de Março de 1943 7521



4  
H

*Remanso da Moura*

**Altear muro em c.º.**

**A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.**

**NIVELAMENTO: a fornecer no local.**

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios  
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de  
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser  
implantada com rigor e a carmim  
tanto nesta planta como nas cópias.



ESCALA 1/50

Escala 1/500



APROVADO

21 ABR 1943

*Remanso*

Rua do Crasto

*Remanso*

M. Ferreira  
27-3-943

6767  
 CMP AG  
 5  
 Jfi

Escudos 102,00  
 Talão N° 1919  
5, 5/194 J



Registo { N° 10217  
 Data 11-4-43

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: D. Gertrudes de Souza Bessa  
 Local: Caminho de Neopile  
 Especificação da obra: aterrar muro

Responsável: Manoel da Silva Passos Junior

## Importâncias a cobrar:

Obras de 1.ª categoria Prazo da execução per meses

### TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>1</u> meses — dias . . . . .	<u>1500</u>
> licença	<u>1</u> meses — dias . . . . .	<u>2500</u>
> superfície:		
para habitação: — m. q. a — \$ — . . . . .		\$
para fins comerciais ou industriais: — m. q. a — \$ — . . . . .		\$
> terraço — m. q. a — \$ — . . . . .		\$
> telheiro ou capoeira — m. q. a — \$ — . . . . .		\$
> muro de vedação — m. l. . . . .		\$
> logradouro — m. q. . . . .		\$
> modificação de fachada:		
— janelas . . . . .		\$
— m. q. de fachada a 3\$00 . . . . .		\$
> varanda ou sacada — m. l. a — \$ — . . . . .		\$
> corpo saliente — m. l. a — \$ — . . . . .		\$
> alpendre — m. l. a — \$ — . . . . .		\$
> numeração — números. . . . .		\$
> alinhamento ou implantação — m. l. . . . .		\$
		<u>4000</u>

ADICIONAL de 30% . . . . . 1200

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . \$  
 Do pavimento . . . . . \$  
 Total . . . . . 5200

24 m.  
 10

MEDIU:  
[Signature]

TAXOU:  
[Signature]  
 CONFERIU:  
[Signature]

Averbado no Boletim n.º 369

3

6. 8. 11

**Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras**

**2.ª REPARTIÇÃO**

**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Informações do processo n.º 10214/43, o qual contém quatro documentos originais e necessárias cópias.

CIAP  
AG

13-14-1943

*[Handwritten signature]*

À 1.ª Rep. - Urbanizações e Inspeccão de Saúde para se depararem informações.

13-14-1943

*[Handwritten signature]*

**1.ª REPARTIÇÃO**

**Urbanização e Expropriações**

Registada em 13 / 4 / 1943

*[Handwritten signature]*

**3.ª Direcção - 1.ª Repartição**

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

13 de Abril de 1943

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

INSPECÇÃO DE SAUDE  
1.ª REPARTIÇÃO  
BOLETIM

Satisfaz tudo que se ar  
recebe a altura referida

*[Handwritten signature]*

**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz merecendo deferimento com as condições importas.

Prazo para execução: 30 dias

19. abril. 1943

f. Documentos Fundação

~~Av  
Lauery~~



CMP  
AG

7  
J.M.

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 876

Esc. 50\$00

Pela presente guia vai Gertrudes Louze Bessa

entrar no cofre municipal com a quantia de cinquenta escudos

para garantia à licença de actuar muro  
caminho de nevoeiro

Registo n.º 10217/43

Pôrto e 3.ª Direcção, 5 de Maio de 1942, Tres

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

*[Signature]*

Pelo Chefe da Repartição,

*[Signature]*

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 5 de Maio de 1942

Pelo Tesoureiro,

*[Signature]*

Lançado no L.º c/c N.º ..... a fls. ....



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 180 de 194 3 para obras particulares de 7ª Categoria

Local Caminho de Nevogilde

Especificação da obra alterar, digo, altear muro

Nome do técnico responsável Manuel S.P. Junior

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 21 de Abril de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 10217 de 194 3, é concedida a Gertrudes de Sousa Bessa a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 5 de Junho de 194 3.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a.) Saude: não exceder a altura regulamentar

Custo da licença . . . . .	<u>40 \$00</u>		
30 % . . . . .	<u>12 \$00</u>		<u>50 \$ 00</u>
Depósito de garantia. . . . .	<u>50 \$00</u>		

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 5 de Maio de 194 3.

Guilherme Pinheiro Barreiros

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Cota de depósito n.º 876

Registou

Conferiu

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

6767

aut. n.º 856 9



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.E.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 17924 ✓

Regist.º em 15 OUT. 1943

9  
Jfi

CMP  
AG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto:

Deferido em vista do informado  
Porto, 8/11/1943  
Direcção dos Serviços de Finanças

*[Handwritten signature]*

397  
Avenida Ribeiro  
Resposta ao Livro de 1943

Gertudes de Louisa Bessa, residente na rua do Ribicinho n.º 434, tendo concluído as obras a que se refere a licença junta sem prejuizo a V. Ex.ª a restituição do respectivo depósito de garantia.

Para deferimento  
Porto, 9 de Outubro de 1943  
Gertudes de Louisa Bessa

Por nos ter levantado este depósito em tempo, voltar a requerer e é agr. por em documento de dep.º.  
25/10/1944

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
15 OUT. 1943

Fol passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 20.400\$ (cinco mil e quatrocentos) a que se refere este requerimento, em 23 de Outubro de 1943.

C.M.P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

3 DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 16 10 1943

*[Handwritten signature]*

C. M. P.  
Direção dos Serviços de Flozeas  
1.ª REPARTIÇÃO  
N.º 595  
5. de 11 de 10 43

*[Handwritten signature]*

(Modêlo E)



Registo

N.º 17924

Data 15/10/43

Handwritten notes: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. Stamp: COMP AG

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Gertrudes de Sousa Bessa

Local: Caminho de Nevogilde

Especificação da obra: Altear muro

Licença N.º 180 de 5 de Maio de 1943

Importância depositada: 50.000

### INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações

Registada em 16/X/1943

Gertrudes de Sousa Bessa

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento

Porto, 16 de Outubro de 1943

Gertrudes de Sousa Bessa

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação gerada em 6 de Junho de 1942

Porto, 18 de Outubro de 1943  
Gertrudes de Sousa Bessa

As obras foram executadas de acordo com a licença junta.

31/X/43

Gertrudes de Sousa Bessa

10 FCS  
AG

Em vista das informações dadas,  
merece deferimento.

Porto, 3. de NOV. 1943  
Sel. O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*[Handwritten signature]*

A DIRECÇÃO dos S. F.

Porto, 3. NOV. 1943  
O DIRECTOR,

*[Handwritten signature]*

Em condições de deferimento, em vista  
das informações anteriores.

Porto, 8. NOV. 1943

Repartição da Contabilidade  
O Chefe da Repartição,

*[Handwritten signature]*

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO  
Porto, 8. XI. 1943  
O CHEFE,

*[Handwritten signature]*